



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Disponibilização: 13/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJDF	3
<b>Atos Judiciais</b>	
24ª Vara JEF - SJDF	6

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Disponibilização: 13/01/2021

**Diretoria do Foro - SJDF**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA SJDF-DIREF - 18/2021**

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 12085119, de 30 de dezembro de 2020 para fazer constar, na escala de plantão, a alteração dos plantonistas na 4ª e 8ª Varas Federais, no período de 7 de janeiro a 18 de janeiro de 2021.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), considerando o disposto na Circular Diref n. 9274881/2019, na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

**Art. 1º** Considerando os e-mails 12130722 e 12130733, **RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria Diref n. 12085119, de 30 de dezembro de 2020 para fazer constar, na escala de plantão, a alteração dos diretores plantonistas na 4ª e 8ª Varas Federais, no período de 7 de janeiro a 18 de janeiro de 2021:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
7/1 a 11/1/2021	4ª Vara	Frederico Botelho de Barros Viana	Itagiba Catta Preta Neto	<b>Wellington José Barbosa Carlos</b>
11/1 a 18/1/2021	8ª Vara	Francisco Alexandre Ribeiro	Márcio de França Moreira	<b>Rafaella Carvalho de Abreu</b>
18/1 a 25/1/2021	9ª Vara	Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida	Renato Coelho Borelli	Fernando Leitão Cunha
25/1 a 1º/2/2021	11ª Vara	Magnolia Silva da Gama e Souza	Flávia de Macêdo Nolasco	Mariana Tavares Madureira
1º/2 a 8/2/2021	6ª Vara	Ivani Silva da Luz	Manoel Pedro Martins de Castro Filho	Altina Tavares Cavalcante Neta

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, Diretora do Foro em exercício**, em 12/01/2021, às 09:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalftrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12130753** e o código CRC **6CB24541**.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Disponibilização: 13/01/2021

24ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 24ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO CESAR LOPES  
 Juiz(a) Titular : DRA.MARIANA GARCIA CUNHA

Expediente do dia 18 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : PAULO CESAR LOPES  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0034303-93.2019.4.01.3400  
 201934001478917

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : FELINO QUIDUTE DA SILVA NETO  
 Adv. : DF00050421 - THALYSIA HALMOSY RIBEIRO ALMEIDA  
 Adv. : DF00062594 - REGIMAR B. NUNES RIBAS PINTO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, a se realizar no dia 23/02/2021, às 16 horas, por meio de videoconferência. Intimem-se as partes, advertindo-se à parte autora que a sua ausência implicará a extinção do processo e que deverá comparecer à audiência com até 3 (três) testemunhas, ciente de que as partes e testemunhas deverão ser ouvidas em ambiente reservado (sala ou escritório) disponibilizado pelo patrono com acesso à internet através de dispositivo com captação de áudio e vídeo, com adoção das medidas sanitárias e de distanciamento social. O advogado deverá informar telefone celular e e-mail para contato e envio de link de acesso".

0029739-71.2019.4.01.3400  
 201934001443723

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : VERA LUCIA RODRIGUES DA COSTA  
 Adv. : DF00024422 - KLELIA LUCIA RAMOS RODRIGUES MOISES  
 Adv. : DF00033755 - DANIEL CAVALCANTI MOISES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, a se realizar no dia 02/02/2021, às 16 horas, por meio de videoconferência. Intimem-se as partes, advertindo-se à parte autora que a sua ausência implicará a extinção do processo e que deverá comparecer à audiência com até 3 (três) testemunhas, ciente de que as partes e testemunhas deverão ser ouvidas em ambiente reservado (sala ou escritório) disponibilizado pelo patrono com acesso à internet através de dispositivo com captação de áudio e vídeo, com adoção das medidas sanitárias e de distanciamento social. O advogado deverá informar telefone celular e e-mail para contato e envio de link de acesso".

0031003-26.2019.4.01.3400  
 201934001455522

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DAS DORES RIBEIRO  
 Adv. : DF00024422 - KLELIA LUCIA RAMOS RODRIGUES MOISES  
 Adv. : DF00033755 - DANIEL CAVALCANTI MOISES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, a se realizar no dia 02/02/2021, às 15 horas e 30 minutos, na sala de audiências da 24.ª Vara do Juizado Especial Federal. Intimem-se as partes, advertindo-se à parte autora que a sua ausência implicará a extinção do processo e que deverá comparecer à audiência com até 3 (três) testemunhas. Para fins de

controle de entrada nas dependências da Justiça Federal, deverá o advogado comunicar à Secretaria da Vara os nomes das testemunhas e respectivos números de RG e CPF. Na oportunidade, havendo interesse na realização de audiência por videoconferência, ciente de que partes e testemunhas deverão ser ouvidas em ambiente reservado (sala ou escritório) disponibilizado pelo patrono com acesso à internet através de dispositivo com captação de áudio e vídeo, com adoção das medidas sanitárias e de distanciamento social, o advogado deverá informar telefone celular e e-mail para contato e envio de link de acesso".